



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 13/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, recuperar a ponte próximo ao Bar da Dona Alcinda na Colônia Paredes no Córrego Sucuri. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, devida a precariedade da ponte colocando em risco a vida de quem precisa passar por ela, pois a mesma é linha de transporte escolar. Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2017.

**Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

